

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 50/2022**

**QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
09/12/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Manoel
10/12/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Cap BM Cardeal
11/12/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM De Paula
12/12/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Bressan
13/12/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Alves
14/12/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Garcia
15/12/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Imbrosio

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**Férias Regulamentares – Apresentação**

A 09/12/2022 do 3º Sgt BM Mtcl 927275-5 Davi Pereira de Souza, Comandante do 10º BBM.

**Funções Diversas - Comando do 10º BBM**

A 09/12/2022 reassume o Comando do 10º BBM o Ten Cel BM Mtcl 927275-5 Davi Pereira de Souza.

A 09/12/2022 deixa de responder pelo Comando do 10º BBM o Maj BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva.

**Movimentação**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 931908-5 MARCELO PEREIRA da 1ª/10º BBM - São José para o 3º BBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28350/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA - Diretor de Pessoal (Nota Nº 261-21-DP: *Movimentação Sem Ônus*). (Transcrição do BI nº 50 da 1ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

**Funções Diversas - Comando da 1ª/10º BBM – São José**

A 12/12/2022 passa responder pelo Comando da 1ª/ 10º BBM, o Cap BM Mtcl 932193-4-02 Luiz Gustavo Bonatelli, em substituição ao Cap BM Mtcl 931908-5 Marcelo Pereira, transferido para outra OBM, conforme Nota Nº 261-21-DP: *Movimentação Sem Ônus*.(Transcrição do BI nº 50 da 1ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

(FI 240, BI Nr 50-10º BBM/CBMSC, 15 de Dezembro de 2022)

### **Funções Diversas – Chefe do B-4 da 1ª/10º BBM – São José**

A 12/12/2022 passa responder pela chefia do B-4 da 1ª/10º BBM, o Cap BM Mtcl 932193-4-02 Luiz Gustavo Bonatelli, em substituição ao Cap BM Mtcl 931908-5 Marcelo Pereira, transferido para outra OBM, conforme *Nota Nº 261-21-DP: Movimentação Sem Ônus*. (Transcrição do BI nº 50 da 1ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **Licença Especial – Apresentação**

A 14/11/2022 do 1º Sgt BM Mtcl 922796-2 Sandro Fabiano da Luz da 1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 50 da 1ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

### **Férias Regulamentares – Usufruto**

A 15/12/2022 do 1º Sgt BM Mtcl 927703-0 Dirceu Gamba Júnior, do 2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz. (Transcrição do BI nº 50 da 2ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

### **Serviço de Saúde – Visita Médica**

Em 12/12/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 2º Sgt BM Mtcl 922800-4 Reinaldo Barbosa Sabino, do 1º/1ª/10º BBM - São José, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção de Saúde para fins de capacidade laborativa: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dia para o seu tratamento, a contar de 01/11/2022”. Assina: Dra Ariana Weber – Cap Med PM - CRM/SC 12.918 da Formação Sanitária da 11ª RPM. (Transcrição do BI nº 50 da 1ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

O 3º Sgt CTISP Mtcl 914711-0 Dionisio Uguaraci Mafra, do 3º/2ª/10º BBM – Palhoça, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Inspeção de saúde para capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento a contar de 08/12/202. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 50 da 2ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

### **Dispensa do serviço - A Título de Recompensa**

Na solicitação feita através da Nota s/nº, de 07 Dez 22, do 2º Sgt BM Mtcl 923773-9 Jeferson Silva de Oliveira, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, para que lhe seja concedido 01 (um) dia de dispensa do serviço, no dia 15 Dez 22 (quinta-feira), a fim de participar da formatura do seu filho, no Colégio Feliciano Nunes Pires. Despacho: 1. Concedo a dispensa do serviço a título de recompensa; 2. Inserir no SiGRH; 3. publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 9 de dezembro de 2022. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 50 da 3ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

Na solicitação feita através da Nota s/nº, de 07 Dez 22, do 2º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, para que lhe seja concedido 02 (dois) dias de dispensa do serviço, nos dias 15 e 16/12/22, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo a dispensa do serviço a título de recompensa; 2. Inserir no SiGRH; 3. publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 9 de dezembro de 2022. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 50 da 3ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

### **Dispensa do Serviço – Luto**

De 8 (oito) dias, a 3º Sgt BM Mtcl 930581-5 Thayse Gabriela dos Santos, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, pelo falecimento de sua avó Srª Argentina Anverze dos Santos, a contar de 08/12/2022, conforme Certidão de Óbito Mtcl 104778 01 55 2022 4 00017 233 0004097 96. (Transcrição do BI nº 50 da 3ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

## **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **Férias Regulamentares – Apresentação**

A 09/12/22 da Cb BM Mtcl 930576-9 Graziela Valdete Rodrigues, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu. (Transcrição do BI nº 50 da 3ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

A 15/12/2022 da Cb BM Mtcl 929658-1 Carolina Prevedello Medeiros, do 2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz. (Transcrição do BI nº 50 da 2ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

(FI 241, BI Nr 50-10º BBM/CBMSC, 15 de Dezembro de 2022)

### **Férias Regulamentares – Usufruto**

A 15/12/2022 da Cb BM Mtcl 932483-3 Maria Elisa Esser Kloppel, do 2º/2ª/10ºBBM – Santo Amaro da Imperatriz. (Transcrição do BI nº 50 da 2ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

### **Dispensa do Serviço - Para Desconto em Banco de Horas**

Na solicitação contida na Nota s/nº, de 06 Dez 22, do Cb BM Mtcl 931536-5 Willyan Souza Vicente, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 09 Dez 22 (sexta-feira), a fim de acompanhar sua esposa na Clínica Materno Fetal, para consulta, localizada na Maternidade Santa Helena em Florianópolis. Despacho: 1. Defiro; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, em 7 de dezembro de 2022. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 50 da 3ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

### **Movimentação**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931788-0 MARCOS VINÍCIUS DE QUADRO do 3º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/2º/3ª/10º BBM - Gov. Celso Ramos, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 28035/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA - Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 1223-22-DP: Movimentação Com Ônus). (Transcrição do BI nº 50 da 3ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

### **Averbação de Tempo de Serviço**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 931536-5 WILLYAN SOUZA VICENTE, lotado no 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, dou o seguinte (FI 2317 do BCBM Nº 49, de 8/12/22) despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 168 (cento e sessenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º -A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se; 3. publique-se; 4. registre-se; 5. arquive-se. Florianópolis, 30 de novembro de 2022. Assina: Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA - Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 13449/2022). (Transcrição do BI nº 50 da 3ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Polícia Militar de Santa Catarina, do Sd BM Mtcl 931536-5 WILLYAN SOUZA VICENTE, lotado nº 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, correspondente à 0 (zero) ano 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, com incidência na contagem de tempo para a passagem do bombeiro militar para a inatividade e licença especial, em registro do tempo de serviço prestado junto à Polícia Militar de Santa Catarina, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91;

2. comunique-se; 2. publique-se; 3. registre-se; 4. arquive-se. Florianópolis, 30 de novembro de 2022. Assina: Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA - Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 13449/2022). (Transcrição do BI nº 50 da 3ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

ORDEM Nº 19/22/1ª/10º BBM

São José, 13 de dezembro de 2022.

Ordem para regular a organização e manutenção de equipamentos e materiais conforme área operacional específica.

O CAPITÃO BM, COMANDANTE DO 1º/1ª/10º BBM, no uso de suas atribuições,

DETERMINA que:

1. Os militares listados no quadro abaixo serão os responsáveis por observar quaisquer alterações nos materiais e equipamentos de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades e condições de uso quando solicitados e contribuir com sugestões para melhoria do serviço conforme área operacional específica.

<b>ÁREA OPERACIONAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Atendimento pré-hospitalar	Cb Augusto, Cb Silva e Cb Bibiana
Combate a incêndio estrutural e florestal	Cb Roberto e Cb Antônio
Salvamento em altura	Sgt Kassandra e Cb Emerson
Espaço confinado e Produtos perigosos	Cb Cameu, Cb Telles e Sd Nelson
Captura de animais e insetos	Cb Dorigon e Cb Santos
Estrutura colapsada e deslizamento	Cb Conceição, Cb Salatiel e Cb Fernando
Salvamento aquático e mergulho	Cb Diego e Cb Neto
Resgate veicular	Cb Franco e Cb Bernardo

## **2 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**

2.1 - Inspeção dos materiais periodicamente, sendo que os materiais danificados ou com dúvidas sobre sua condição deverão ser substituídos por outros em condições ideais de uso.

2.2 - Verificar as condições de acondicionamento dos equipamentos e materiais, local seco e arejado, nunca exposto às intempéries climáticas.

2.3 - Estabelecer um controle do tempo de uso dos equipamentos e materiais, bem como a separação e marcação para devidos fins (por exemplo, material utilizado para treinamento e instrução).

2.4 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos quando possível, se necessário comunicar o B-4 para as devidas providências.

2.5 - Os equipamentos eletrônicos deverão ser testados (ligados) e observado o nível de bateria.

## **3 - COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL E FLORESTAL**

3.1 - Observar se as mangueiras novas estão armazenadas em local arejado, livre de umidade e mofo e protegidas da exposição direta de raios solares.

3.2 - Não permitir que as mangueiras fiquem armazenadas por muito tempo sem utilização. Recomenda-se que no máximo a cada três meses as mangueiras sejam descondicionadas e em seguida reacondicionadas, a fim de evitar a formação de vincos nos pontos de dobra.

3.3 - Submeter as mangueiras à inspeção visual na lona e nas juntas de união.

3.4 - Verificar o funcionamento dos cilindros de EPR (registro de liberação do ar, da válvula de demanda de ar, da vedação a alta pressão, do sinal de alarme e condição da sela).

(FI 243, BI Nr 50-10º BBM/CBMSC, 15 de Dezembro de 2022)

3.5 - Verificar as condições de uso dos demais equipamentos como esguichos, chaves, divisores, líquido gerador de espuma e ferramentas manuais.

3.6 - Verificar as condições das ferramentas utilizadas no combate a incêndio florestal, como abafadores, batedores, queimador, bombas costais, mcload, pulaski, retardante químico e materiais de sapa.

3.7 - Estabelecer um controle do tempo de uso dos equipamentos e materiais.

3.8 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos quando possível, se necessário comunicar o B-4 para as devidas providências.

#### **4 - SALVAMENTO EM ALTURA**

4.1 - Inspeção dos materiais periodicamente, sendo que os materiais danificados ou com dúvidas sobre sua condição deverão ser substituídos por outros em condições ideais de uso.

4.2 - Verificar as condições de acondicionamento dos equipamentos e materiais, local seco e arejado, nunca exposto às intempéries climáticas.

4.3 - Estabelecer um controle do tempo de uso dos equipamentos e materiais, bem como a separação e marcação para devidos fins (por exemplo, cabo utilizado para corte de árvore).

4.4 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos quando possível, se necessário comunicar o B-4 para as devidas providências.

#### **5 - ESPAÇO CONFINADO E PRODUTOS PERIGOSOS**

5.1 - Inspeção dos materiais periodicamente.

5.2 - Verificar as condições de acondicionamento dos equipamentos e materiais, local seco e arejado, nunca exposto às intempéries climáticas.

5.3 - Estabelecer um controle do tempo de uso dos equipamentos e materiais.

5.4 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos quando possível, se necessário comunicar o B-4 para as devidas providências.

5.5 - Os equipamentos motomecanizados quando não acionados e testados diariamente na assunção de serviço pela guarnição, deverão ser testados pelo(s) militar(es) definido(s) nesta ordem, bem como verificadas as condições de uso e realizadas a manutenção de primeiro escalão. Havendo necessidade a alteração deverá ser comunicada ao B-4 para providências.

5.6 - Os equipamentos eletrônicos deverão ser testados (ligados) e observado o nível de bateria.

5.7 - Deverá ser observado o checklist de inspeção geral de primeiro escalão anexo a esta ordem.

#### **6 - CAPTURA DE ANIMAIS E INSETOS**

6.1 - Inspeção dos materiais periodicamente.

6.2 - Verificar as condições de acondicionamento dos equipamentos e materiais, local seco e arejado, nunca exposto às intempéries climáticas.

6.3 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos quando possível, se necessário comunicar o B-4 para as devidas providências.

(FI 244, BI Nr 50-10º BBM/CBMSC, 15 de Dezembro de 2022)

## **7 - ESTRUTURA COLAPSADA E DESLIZAMENTO**

7.1 - Inspeção dos materiais periodicamente.

7.2 - Verificar as condições de acondicionamento dos equipamentos e materiais, local seco e arejado, nunca exposto às intempéries climáticas.

7.3 - Estabelecer um controle do tempo de uso dos equipamentos e materiais, principalmente os elétricos, pneumáticos, hidráulicos e a combustão interna.

7.4 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos quando possível, se necessário comunicar o B-4 para as devidas providências.

7.5 - Os equipamentos motomecanizados quando não acionados e testados diariamente na assunção de serviço pela guarnição, deverão ser testados pelo(s) militar(es) definido(s) nesta ordem, bem como verificadas as condições de uso e realizadas a manutenção de primeiro escalão. Havendo necessidade a alteração deverá ser comunicada ao B-4 para providências.

7.6 - As ferramentas de corte devem estar afiadas e sem ferrugem, bem como as partes de madeira devem estar sem rachaduras e lascas.

7.7 - Deverá ser observado o checklist de inspeção geral de primeiro escalão, do moto abrasivo e da motosserra.

## **8 - SALVAMENTO AQUÁTICO E MERGULHO**

8.1 - Inspeção dos materiais periodicamente mediante conferência dos cilindros do conjunto de respiração, válvulas, máscaras faciais, snorkels, nadadeiras, coletes, cinto de lastros, manômetro, bússola, profundímetro, roupas de borracha, lanternas e facas

8.2 - Verificar as condições de acondicionamento dos equipamentos e materiais, local seco e arejado, nunca exposto às intempéries climáticas.

8.3 - Estabelecer um controle do tempo de uso dos equipamentos e materiais.

8.4 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos quando possível, se necessário comunicar o B-4 para as devidas providências.

## **9 - RESGATE VEICULAR**

9.1 - Inspeção dos materiais periodicamente.

9.2 - Verificar as condições de acondicionamento dos equipamentos e materiais, local seco e arejado, nunca exposto às intempéries climáticas.

9.3 - Estabelecer um controle do tempo de uso dos equipamentos e materiais.

9.4 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos quando possível, se necessário comunicar o B-4 para as devidas providências.

9.5 - Os equipamentos motomecanizados quando não acionados e testados diariamente na assunção de serviço pela guarnição, deverão ser testados pelo(s) militar(es) definido(s) nesta ordem, bem como verificadas as condições de uso e realizadas a manutenção de primeiro escalão. Havendo necessidade a alteração deverá ser comunicada ao B-4 para providências.

9.6 - Os equipamentos eletrônicos deverão ser testados (ligados) e observado o nível de bateria, assim como se as baterias reservas estão em condições de uso.

(FI 245, BI Nr 50-10º BBM/CBMSC, 15 de Dezembro de 2022)

9.7 - Os calços utilizados para estabilização veicular precisam ser regularmente inspecionados, observando sinais de rachadura, saturação de combustíveis, exposição química e apodrecimento.

9.8 - Acompanhamento do quantitativo e das condições das lâminas de serra-sabre.

9.9 - Verificação do fluido hidráulico do conjunto motobomba.

9.10 - Observar se as mangueiras estão despressurizadas durante o condicionamento e se as conexões estão limpas e sem vazamentos.

9.11 - Deverá ser observado o checklist de inspeção geral de primeiro escalão e do moto abrasivo, anexos a esta ordem.

## **10 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

10.1 - A definição das funções específicas não exime a responsabilidade dos Chefes de Socorro e das guarnições de serviço para com o zelo do patrimônio.

10.2 - Os casos omissos ou de difícil interpretação deverão ser esclarecidos com o Comandante de Pelotão. Assina: Capitão BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 50 da 1ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

ORDEM Nº 20/22/1ª/10º BBM

São José, 13 de dezembro de 2022.

Regular a rotina de limpeza e manutenção das dependências físicas do quartel e das viaturas da 1º/1ª/10ºBBM

O CAPITÃO BM, COMANDANTE DA 1º/1ª/10º BBM, no uso de suas atribuições, a fim regular a rotina de limpeza e manutenção das dependências físicas do quartel e das viaturas da 1º/1ª/10ºBBM, DETERMINA que:

### **1. SITUAÇÃO**

a) A estrutura física de uma OBM sofre constante processo de deterioração devido a inúmeros fatores, como intempéries, maresia, poeira, entre outros. Um ambiente salutar de trabalho é aquele limpo, organizado e confortável. É responsabilidade de todos que utilizam o espaço mantê-lo com aspecto agradável e organizado. Contribuindo sobremaneira com a manutenção preventiva evita-se gastos maiores com consertos e reparos.

b) A boa conservação das viaturas de uma OBM depende das manutenções preventivas e corretivas realizadas, assim como de uma boa rotina no processo de limpeza destas. Desta forma, visando economia e com objetivo de manter as viaturas nas melhores condições de operacionalidade, a criação desta rotina irá otimizar este processo.

### **2. MISSÃO**

a) Geral:

- Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

b) Específica:

- Regular a rotina de limpeza das instalações físicas do quartel e da manutenção das viaturas da 1º/1ª/10º BBM.

### **3. OBJETIVOS**

3.1 - Regular a rotina de limpeza e manutenção das dependências físicas do quartel e das viaturas da 1º/1ª/10º BBM.



#### 4. EXECUÇÃO

##### 4.1 - Da limpeza das dependências físicas do quartel

a) Para melhor distribuir as tarefas de limpeza e manutenção das estruturas físicas do quartel as guarnições serão divididas por cores, assim como o quartel também será setorizado por cores. Doravante, cada guarnição estará relacionada com seu setor de responsabilidade pela cor que representa sua guarnição.

b) Para identificar a cor de cada guarnição segue relação abaixo:

**Guarnição Azul:** Guarnição de serviço em escala 24 horas trabalhadas por 72 horas de folga, com início da escala a contar de 01 de setembro de 2021.

**Guarnição Amarela:** Guarnição de serviço em escala 24 horas trabalhadas por 72 horas de folga, com início da escala a contar de 02 de setembro de 2021.

**Guarnição Verde:** Guarnição de serviço em escala 24 horas trabalhadas por 72 horas de folga, com início da escala a contar de 03 de setembro de 2021.

**Guarnição Vermelha:** Guarnição de serviço em escala 24 horas trabalhadas por 72 horas de folga, com início da escala a contar de 04 de setembro de 2021.

c) A divisão dos setores do quartel que serão de responsabilidade das respectivas guarnições está contida no croqui anexo a esta ordem (ANEXO I);

d) Para facilitar as atribuições de cada guarnição em seu respectivo setor, segue abaixo um resumo do que deverá ser realizado para manutenção e conservação de limpeza em cada setor especificamente:

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	FREQUÊNCIA
Organização dos materiais/equipamentos e faxina de manutenção da reserva do Chefe de Socorro.	Serviço diário.
Limpeza geral de folhas e sujeiras em toda a área do respectivo setor.	Serviço diário.
Limpeza e vistoria do respectivo setor evitando acúmulo e alocação de materiais que não devam permanecer ou pertencer ao setor.	Serviço diário.
Faxina geral dos alojamentos, sala de TV, banheiros e refeitório.	Toda quarta-feira.
Lavação da garagem	Todo domingo.
Realizar a faxina geral da reserva com a retirada de todos os materiais/equipamentos e limpeza das paredes.	Quinzenalmente, aos sábados, na 1ª e 3ª semanas.
Retirada de vegetação (capinar) dos locais onde esse serviço seja possível e/ou retirada da vegetação entre lajotas. Poderá ser utilizado produto químico.	Conforme avaliação da necessidade.
Poda das árvores situadas ao longo do setor, bem como das árvores dos terrenos vizinhos que adentrem na área do quartel.	Conforme avaliação da necessidade.
Retirada de folhas e sujeiras das calhas do telhado.	Conforme avaliação da necessidade.

**Observação:** Cada Chefe de Socorro é o responsável em solicitar os materiais necessários ao B-4 e organizar a limpeza de seu setor junto a guarnição. Não há necessidade de realizar todos os serviços de limpeza a cada dia de serviço, no entanto, faz-se necessário a conservação constante do local devidamente limpo.

e) Após realização do serviço de manutenção e limpeza deverão ser recolhidos os resíduos e sujeiras. Caso necessitem de apoio para realização desta remoção, solicitar ao B-4.

(FI 247, BI Nr 50-10º BBM/CBMSC, 15 de Dezembro de 2022)

f) As guarnições de serviço são responsáveis pela limpeza dos alojamentos, sala de TV, banheiros e refeitório, devendo manter os mesmos em condições mínimas de higiene e limpeza a qualquer horário.

g) Todos integrantes do quartel devem zelar para manutenção e limpeza do quartel, contribuindo com sua parte para manter os ambientes apresentáveis e limpos.

#### **4.2 - Da rotina DIÁRIA de manutenção das VIATURAS OPERACIONAIS**

a) A conferência e manutenção diária das viaturas deverá compreender os seguintes procedimentos:

\* Limpeza da Viatura (lavação com água e shampoo automotivo, secar com pano seco e limpo.

\* Verificar externamente possíveis danos na viatura e relatar, se for o caso.

\* Aspirar a sujeira do interior do veículo, principalmente o chão da viatura (com aspirador de pó e água.

\* Passar preteador de pneus.

\* Passar produto específico fornecido pelo B-4, para renovar os plásticos externos da carroceria (cera de carnaúba ou similar).

\* Verificar nível de fluídos (de motor, hidráulico, de arrefecimento...). Se for necessário a troca ou completar o fluído, comunicar ao B-4.

\* Verificar o nível do fluído hidráulico do freio, direção e embreagem (se necessário completar ou trocar, alertar ao B-4).

\* Verificar o nível da água do radiador e do limpador do pára-brisa e completar se necessário.

\* Verificar o controle da lubrificação e troca de óleos e filtros.

\* Verificar a revisão de freios.

\* Verificar os pneus e a calibragem.

\* Limpar com pano seco o interior dos vidros.

\* Verificar a parte elétrica e lâmpadas se necessário.

\* Ao passar o serviço a viatura deverá estar sempre abastecida.

\* Testar o sistema de iluminação e sonorização de emergência.

b) As guarnições deverão manter a central de lavação de viaturas em condições de uso, com as mangueiras bem acondicionadas, o lava jato e o aspirador de pó limpos.

#### **4.3 Da rotina SEMANAL de manutenção das VIATURAS OPERACIONAIS**

a) Durante a semana as guarnições deverão realizar manutenção detalhada nas viaturas do serviço operacional conforme cronograma abaixo:

**Segunda-feira:** Manutenção e limpeza da AT 55

**Terça-feira:** Manutenção e limpeza do ABTR 185

**Quarta-feira:** Rolagem, manutenção e limpeza do ACT 08 Volvo

**Quinta-feira:** Assepsia das viaturas ASUs (438 e 439) e limpeza da sala de APH

**Sexta-feira:** Manutenção e limpeza da viatura ABTR 117 e AR 75

b) As manutenções a serem realizadas em cada viatura durante o processo de limpeza segue abaixo:

\* Limpeza da Viatura (lavação com água e shampoo automotivo, secar com pano seco e limpo.

\* Verificar externamente possíveis danos na viatura e relatar, se for o caso.

\* Aspirar o interior da cabine do veículo, principalmente o chão da viatura (com aspirador de pó e água).

\* Passar preteador de pneus.

\* Efetuar a limpeza das gavetas da carroceria e secar, se necessário.

\* Para a limpeza das gavetas, deverão ser retirados todos os materiais e equipamentos do interior das mesmas. Lavar as gavetas com água e shampoo automotivo, secar ou aspirar com o aspirador de pó e água e se necessário lubrificar pontos móveis com WD 40.

\* Deverão ser verificados todos os parafusos, peças e partes do caminhão que apresentem oxidação e providenciar a lubrificação com WD 40.

\* Os materiais e equipamentos operacionais da viatura, antes de retornarem para as respectivas gavetas e acondicionamentos, deverão ser limpos com pano embebido em WD 40 (aqueles que necessitem e que não possuam partes plásticas e/ou emborrachadas).

c) Para a viatura ASU, realizar a limpeza interna da viatura (assepsia terminal) conforme

(FI 248, BI Nr 50-10º BBM/CBMSC, 15 de Dezembro de 2022)

protocolos do serviço de APH (da viatura que estiver em operação). A viatura deverá ser baixada por até duas horas para o procedimento.

d) Toda quinta feira a equipe que realizar a assepsia das viaturas ASUs deverá realizar, também, a limpeza da sala de assepsia. Durante a semana as guarnições devem manter a conservação da limpeza na sala de assepsia.

e) Salvo durante o período de assepsia, as duas viaturas ASUs do pelotão deverão estar em condições e equipadas para o atendimento.

f) A limpeza e manutenção das viaturas deverão ser realizadas no período vespertino.

#### **4.4 Da rotina QUINZENAL de manutenção das VIATURAS OPERACIONAIS**

a) Na primeira e terceira semana de cada mês, os seguintes serviços devem ser realizados nas viaturas operacionais:

\* Calibração dos pneus;

\* Para as viaturas ABTR 117, ABTR 185, AT 55 e ACT 08, drenar os tanques de ar dos sistema de freios.

#### **4.5 Da rotina MENSAL de manutenção das VIATURAS OPERACIONAIS**

a) Na primeira semana de cada mês, além da manutenção semanal realizada em cada viatura conforme cronograma citado no item "b", as guarnições deverão realizar os seguintes serviços:

1 - Encerar (com cera e estopa) a(s) viatura(s) manutida(s) no respectivo dia.

2 - Para as viaturas ABTR 117, ABTR 185, AT 55 e ACT 08 deverá ser previsto o engraxamento da suspensão do veículo, cardã e cruzetas (este serviço será realizado pela oficina e agendado pelo B-4, cabendo a guarnição solicitar autorização ao B-4).

3 - Drenar a umidade do lubrificador e verificar o nível de óleo do lubrificador;

4 - Drenar todo o ar dos cilindros da cascata do ABTR 117 e enchê-los novamente (a fim de manter o ar em condições de uso em cilindros de EPR);

5 - Drenar todo o ar dos cilindros da cascata sobre reboque e enchê-los novamente (a fim de manter o ar em condições de uso em cilindros de EPR);

#### **4.6 Dos equipamentos estacionários e da reserva**

a) Os equipamentos listados a seguir deverão ser inspecionados, testados e, se necessário, mantidos conforme os dias da semana:

**Sábado:** gerador, tifor e soprador.

**Domingo:** bomba de sucção, cascata e bomba reboque.

b) As guarnições deverão realizar o seguinte serviço:

- Inspeção dos materiais periodicamente.

- Estabelecer um controle do tempo de uso dos equipamentos e materiais.

- Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos quando possível, se necessário comunicar o B-4 para as devidas providências.

- Os equipamentos motomecanizados deverão ser acionados e testados, bem como verificadas as condições de uso e realizadas a manutenção de primeiro escalão. Havendo necessidade a alteração deverá ser comunicada ao B-4 para providências.

- Deverá ser observado o checklist de inspeção geral de primeiro escalão.

### **5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a) Qualquer alteração ou dificuldade encontrada para o cumprimento desta ordem deverá ser comunicada ao Comandante do 1º/1ª/10ºBBM, através de relatório e pessoalmente.

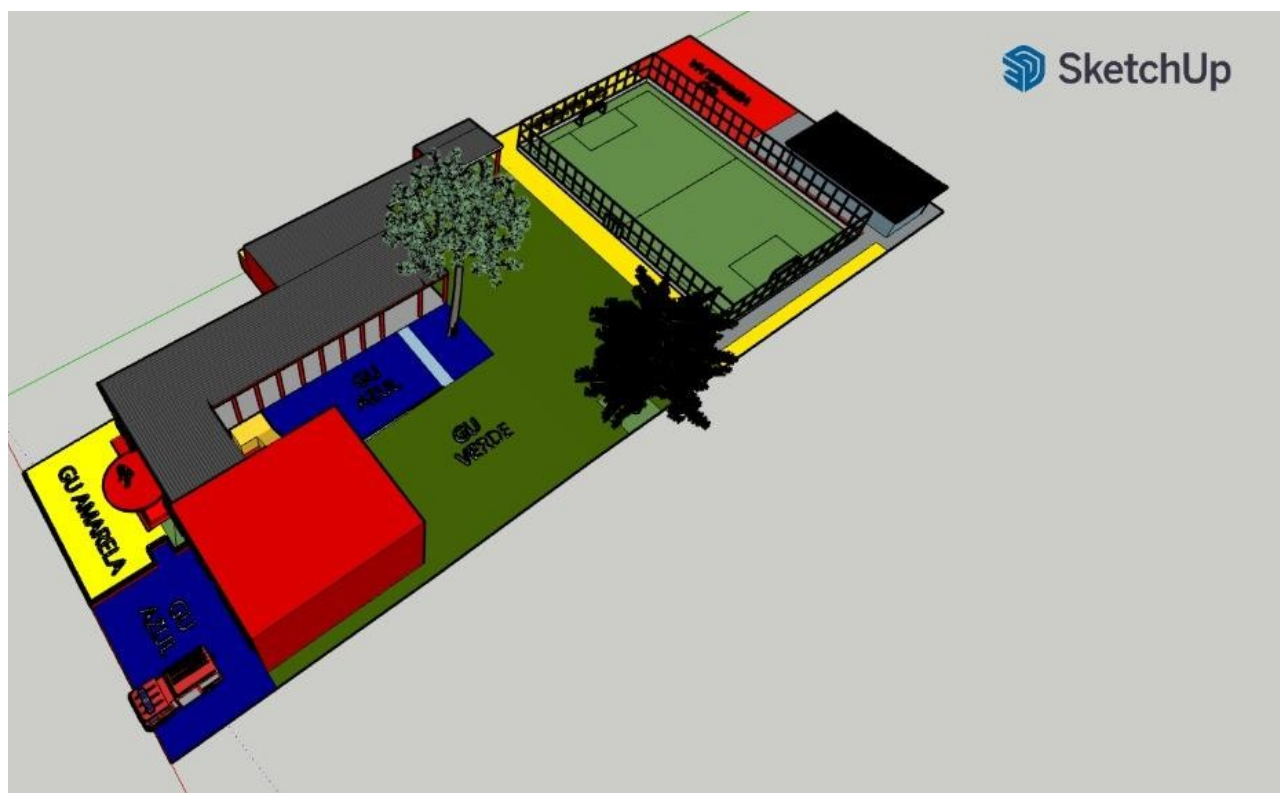
b) Não há necessidade de comunicar no relatório do Chefe de Socorro o cumprimento da ordem, no entanto, deverá ser comunicada qualquer impossibilidade da não realização de alguma atribuição especificada nesta ordem.

c) Casos omissos serão tratados e decididos pelo Comandante do 1º/1ª/10º BBM.

d) A presente Ordem revoga as anteriores. Quartel em São José-SC, 22 de novembro de 2022. Assina: Capitão BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 50 da 1ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

### ANEXO I

### DIVISÃO DOS SETORES DO QUARTEL PARA LIMPEZA POR CORES



## ANEXO II

### CALENDÁRIO - RESUMO DAS ATIVIDADES

segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo
Organização dos materiais/equipamentos e manutenção da reserva do Chefe de Socorro.						
Limpeza geral de folhas e sujeiras em toda a área do respectivo setor.						
Limpeza e vistoria do respectivo setor evitando acúmulo e alocação de materiais que não devam permanecer ou pertencer ao setor.						
AT 55*.	ABTR 185*.	Faxina geral dos alojamentos, sala de TV, banheiros e refeitório.	Assepsia das viaturas ASUs (438 e 439) e limpeza da sala de APH.	ABTR 117* e AR 75*.	Faxina geral da reserva**.	Lavação da garagem das viaturas operacionais.
		ACT 08*.			Gerador, Tifor e Soprador	Bomba de sucção, cascata e bomba reboque

\* Além do previsto no item 4.3 deverá ser verificado na 1ª semana do mês o item 4.4 e 4.5 e 3ª semana do mês o item 4.4.

\*\* Deverá ser realizada na 1ª e 3ª semanas do mês.

Conforme avaliação da necessidade
Retirada de vegetação (capinar) dos locais onde esse serviço seja possível e/ou retirada da vegetação entre lajotas. Poderá ser utilizado produto químico.
Poda das árvores situadas ao longo do setor, bem como das árvores dos terrenos vizinhos que adentrem na área do quartel.
Retirada de folhas e sujeiras das calhas do telhado.

Assina: Capitão BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI - Comandante do 1º/1ª/10º BBM.  
(Transcrição do BI nº 50 da 1ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### Referência Elogiosa - Oficiais

Elogio o Cap BM Mtcl 931908-5 Marcelo Pereira no momento de sua transferência do 10º Batalhão de Bombeiros Militar. Durante todo o tempo em que esteve lotado nessa unidade, demonstrou ser um oficial extremamente competente, não medindo esforços para alcançar os objetivos traçados pelo comando. Foram longos e proveitosos anos de trabalho no 10º BBM. A

(FI 251, BI Nr 50-10º BBM/CBMSC, 15 de Dezembro de 2022)

passagem aqui não se resume apenas aos últimos anos lotados na Sede no município de São José, mas sim, o longo período desde que chegou a esta unidade, iniciando sua passagem como subcomandante da 2ª/10ºBBM em Palhoça. Foram muitas as contribuições, muitas histórias, muitos desafios alcançados e grandes amizades conquistadas. Neste momento, nada mais justo que exaltá-lo. O 10º BBM “perde” agora uma importante peça, mas tenho a certeza que o 3º BBM ganhará um profissional completo, pronto para desempenhar todas as funções inerentes ao oficial bombeiro militar. Fica aqui nossa gratidão e estimas de muitas felicidades, sucesso e entusiasmo nos novos desafios. Individual. Averbese-se. São José, 12 de dezembro de 2022.

#### **Referência Elogiosa – Praça**

Com os cordiais cumprimentos, solicito que seja registrado elogio referente à atuação dos Bombeiros Militares 1º Sgt BM Mtcl 920778-3 Cláudio Luiz Andrade e 2º Sgt BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza em ocorrência envolvendo busca por pessoa desaparecida em ambiente aquático na praia da Pinheira na manhã do sábado 03 de dezembro de 2022. Os militares contribuíram muito para que tudo fosse encaminhado da melhor maneira possível, compreendendo as dificuldades operacionais de acionamentos COBOM em virtude das ocorrências geradas pelas chuvas e contornando dificuldades operacionais que surgiram em virtude da ausência dos apoios que solicitaram no transcorrer da manhã. Além disso, prestaram importante apoio para a que Polícia Científica e IML pudessem realizar as suas atividades em virtude das dificuldades de deslocamento. Desejo sucesso na carreira e agradeço o apoio. Individual, Averbese-se. Quartel em Palhoça – SC, 15 de dezembro de 2022. Assina: Cap BM VICTOR JOSÉ POLLI – Comandante da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 50 da 2ª/10º BBM de 15 de Dezembro de 2022).

Quartel em São José, 15 de Dezembro de 2022.

*Assinado digitalmente*  
CBMSC 00018850/2022

---

**Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA**  
Comandante do 10º BBM



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F2E1A37X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAVI PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 052.XXX.819-XX) em 20/12/2022 às 17:15:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODg1MF8xODg3N18yMDIyX0YyRTFBMzdY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018850/2022** e o código **F2E1A37X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.